

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 001 - EM 03 DE MARÇO DE 2023.

“ESTABELECE HORÁRIO DE ATENDIMENTO A PÚBLICO PARA O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organização das atividades administrativas do Departamento Geral de Recursos Humanos, visando maior eficiência e aperfeiçoamento dos serviços prestados aos munícipes;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração regulamentar o horário de funcionamento do Departamento Geral de Recursos Humanos e do atendimento destinado ao público da Prefeitura Municipal de Jequié-BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de atendimento ao público como sendo nas terças e quintas-feiras das 08h00 às 12h00, para o Departamento de Recursos Humanos Geral. Nos outros dias e horários este departamento funcionará especificamente para a realização dos serviços internos e administrativos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE MARÇO DE 2023.


ALEXSANDRA SOUZA SILVA

=SECRETÀRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO=
DECRETO N° 22.056/2021

Av. Otávio Mangabeira, SN, Centro Industrial, Jequié-BA Canteiro de Obras FIOL LT2- Tel: 0800 808 0118

Digitalizado com CamScanner

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br